

Matrícula N.º

160170

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
 LIVRO 2
 REGISTRO GERAL

Bel. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES
 OFICIAL

MATRICULA N. 160.170	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL BALNEARIO PARANAPUAN	FOLHA N. 1.
CADASTRO LOTE 23 QUADRA 08 Rua "F"		No.

IMÓVEL: O lote de terreno no. 23 da quadra 08 do BALNEARIO PARANAPUAN, município de Itanhaém, medindo 13,00ms de frente para a Rua "F", por 10,00ms de frente para a Rua "B"; 7,00ms em curva, na confluência dessas duas vias; 20,00ms da frente aos fundos, do lado que confronta com o sistema de recreio ali existente e 10,00ms nos fundos, confrontando com o lote 22, encerrando a área de 268,25ms².

PROPRIETARIOS: JOSE HENRIQUES JUNIOR, brasileiro, proprietário, RG. 1.356.575-SP e sua mulher ANA MARIA DE ALMEIDA HENRIQUES, brasileira, do lar, RG. 3.917.346-SP, inscritos no CPF. no. 017.134.268-20, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Santos-SP, à Rua Mario Carpenter, 18.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob no. 48.407 e inscrito sob no. 151 (Dec. Lei 58), na 3a. Circ. de Santos, Itanhaém, 03 de abril de 1.990.
O Escrevente Autorizado _____

R.1 - Itanhaém, 03 de abril de 1990.
Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 31 de janeiro de 1990, das notas do 8o. Cartório de Santos, livro 1.277, fls. 246, os proprietários venderam o imóvel a CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, RG. 6.271.816-SP e CIC. 733.496.408-00, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com AVANY FALCÃO DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG. 13.662.722-SP; e JOSE ELIAS DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, RG. 9.578.255-SP e CIC. 801.346.108-49, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANA ROSA DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG. 11.218.803-SP, domiciliados em Santos-SP, à Rua D. Pedro I, no. 69, Vila Belmiro, pelo preço de NCz\$ 170,00. Esc. Conf e Ref.: W.S.
O Escrevente Autorizado _____

AV.2 - 160170 - Itanhaém, 01 de abril de 2024.
Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0131500-43.2003.5.02.0443, no qual figuram como Exequente: **CECILIA DA SILVA SOUZA**, CPF n° 260.754.388-66 e como Executados: **EMPREITEIRA POLIMAR S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ n° 55.673.263/0001-53; **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, CPF n° 733.496.408-00 e **LAERCIO GUILHERME DOS SANTOS**, CPF n° 088.154.478-73, emitida em 21 de março de 2024, pela Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Santos-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data do Auto ou Termo: 18/03/2024. Valor da Dívida: R\$ 15.189,21. Depositário: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS. **(As custas serão cobradas à final)** (Protocolo n°. 532.866 - 18/03/2024)
O Escrevente Autorizado _____ . Selo Digital: 120915331000000052186424E.

MICROFILMADO

Folha N.º
1v.º

[Empty rectangular area for content]

OBSERVAÇÕES

CONTINUA NA FICHA 2

Livro nº 2 – Registro Geral

Oficial de Registro de Imóveis

Comarca de Itanhaém-SP

CNS 12.091-5

Matrícula
160170Ficha
02

Data

CNM
120915.2.0160170-80

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 120915.2.0160170-80 , extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 e contém integralmente todas as alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, no período de 29 de setembro de 1962 até 01 de abril de 2024, excetuando-se os casos referentes aos imóveis situados nos municípios e Comarcas de Peruibe e Mongaguá, que tiveram suas Comarcas instaladas em 27 de março de 2005 e 16 de novembro de 2009, respectivamente. Certifico mais e finalmente que as certidões de imóveis localizados nessas comarcas instaladas, deverão ser atualizadas nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Dou fé. Itanhaém, 01 de abril de 2024. Documento eletrônico assinado digitalmente. Nada mais. Dá fé. Selo Digital: 1209153C3000000052186324W .



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

EM BRANCO

